



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 044/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final analisando o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2020** – de autoria do Vereador Denivaldo Alves Caldeira – “Dispõe Sobre a Concessão de Moção Honrosa e dá outras providências”, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2020**.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário